

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 23-4-2018.

---

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quinze horas e vinte e sete minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudio Janta, Fernanda Melchionna, José Freitas, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol e Sofia Cavedon. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 001 e 004/18. Às quinze horas e trinta minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e trinta e cinco minutos às quinze horas e quarenta e quatro minutos, para a realização de reunião conjunta de Comissões Permanentes. A seguir, foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Cassio Trogildo, Sofia Cavedon, Reginaldo Pujol e Professor Wambert, solicitando alterações na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação Nominal, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/17 (Processo nº 0590/17), com Veto Total, o qual, após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, Elizandro Sabino, Moisés Barboza, Sofia Cavedon, Ricardo Gomes e Cláudio Janta, teve sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e dez minutos às dezesseis horas e onze minutos. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Aldacir Oliboni, foi encerrada a Ordem do Dia. Em continuidade, foi apregoado Requerimento de autoria de Moisés Barboza, solicitando Licença para Tratamento de Saúde nos dias dezoito e dezenove de abril do corrente. Também, foram apregoadas as Emendas nºs 01 e 02, assinadas por Cassio Trogildo e Paulo Brum, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 089/17 (Processo nº 0872/17), e foi aprovado Requerimento de autoria de Cassio Trogildo, solicitando que essas emendas fossem dispensadas do envio à apreciação de Comissões Permanentes. Ainda, foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 275/16 (Processo nº 2688/16), de autoria de Elizandro Sabino. Após, foi apregoado o Ofício nº 338, de Gustavo Bohrer Paim, Prefeito em exercício, informando que o Prefeito retornaria ao Município no dia vinte e um de abril do corrente, diferentemente do informado no Ofício nº 252, do Prefeito. Durante a Sessão, Aldacir Oliboni e Cassio Trogildo manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Também, foram registradas as presenças de Leila Difante Marafiga, Maria Cristina Toaldo e Elio Guterres, vereadores de São Martinho da Serra – RS –, e de Clemerson Buligon,

Presidente do Sindicato Rural de São Martinho da Serra – RS. Às dezesseis horas e trinta minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Valter Nagelstein e secretariados por Cláudio Janta. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Passamos à

**PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

**2ª SESSÃO**

**PROC. Nº 0575/18 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/18**, que autoriza a contratação por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de recursos humanos para a Secretaria Municipal de Saúde durante a Operação Inverno.

**PROC. Nº 0608/18 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 004/18**, que dispõe sobre a contabilização do serviço extraordinário realizado no “Dia D”.

**Observação:** Com Mensagem Retificativa nº 01; com Emendas nºs 01 e 02.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 15h30min:** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Havendo quórum, passamos à

**ORDEM DO DIA**

Solicito às Lideranças que se aproximem da Mesa. (Pausa.) Conforme acordo com as Lideranças, estão suspensos os trabalhos para a Reunião Conjunta das Comissões.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h35min.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 15h44min:** Estão reabertos os trabalhos.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento):** Presidente, solicito que o PLE nº 001/18 e o PLE nº 004/18 sejam os primeiros na ordem da priorização de votação na Ordem do Dia da próxima Sessão, na quarta-feira.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT) (Requerimento):** Presidente, da mesma maneira o meu Líder, Ver. Oliboni, solicitou uma Moção de Apoio aos Artistas, cujo registro profissional estará em debate no Supremo Tribunal Federal, na próxima quinta-feira. Eu gostaria que seja incluído na ordem da priorização de votação de hoje o Requerimento nº 052/18 e que seja o terceiro a ser votado. Após, retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Srs. Vereadores, registro a presença de três colegas Vereadores de São Martin da Serra: Leila Difante Marafiga, Maria Cristina Toaldo e Elio Guterres, assim como do Sr. Clemerson Buligon, Presidente do Sindicato Rural daquele município. Cumprimento todos, sejam bem-vindos. Levem um abraço nosso para os produtores rurais lá de São Martinho; gente boa, trabalhadora, da agricultura, do campo, merece o nosso apoio.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Em votação o Requerimento de autoria da Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) (Requerimento):** Solicito a retirada da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje o PLCL nº 014/17 e que seja o terceiro na ordem de priorização de votação da próxima Sessão, na quarta-feira.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Reginaldo Pujol. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após à discussão e votação do PLL nº 048/17, com Veto Total, discutir e votar o PLL nº 255/17. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0590/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/17**, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que institui como Área Especial de Interesse Institucional a área conhecida como Campinho do Calixto, localizada na altura da Estrada dos Batillanos, 666, Bairro Cascata, e determina que nela sejam instalados prioritariamente equipamentos urbanos públicos voltados ao lazer e à cultura.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 20-04-18 (sexta-feira).

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Em discussão o PLL nº 048/17, com Veto Total. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Nobre Presidente, Ver. Valter Nagelstein, colegas Vereadores e Vereadoras, público que acompanha a nossa Sessão nesta tarde, como os senhores podem ver, nós estamos discutindo um projeto de lei que transforma uma área, conhecida como o campinho do Calixto, na Glória, próxima ao Hospital Divina Providência. Agradeço a presença aqui do Sílvio, do Marcelo e do Alex, que são da comunidade e que fazem um trabalho com adolescentes e com a juventude nesse local. Nós votamos esse projeto de lei aqui na Casa, há uns 30 ou 40 dias, por uma ampla maioria, apenas dois ou três Vereadores não tiveram esclarecimento suficiente e acabaram votando contra. Mas, depois, num acordo com o Líder do Governo, na ocasião, o Ver. Marcantônio, ele pediu para destacarmos o art. 2º, que criava um certo comprometimento para o Governo. E foi rejeitado esse art. 2º. E aí o projeto original ficou da seguinte forma: fica instituída, como Área Especial de Interesse Institucional, com base nos arts. 73 e 74, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental –, e alterações posteriores, a área conhecida como Campinho do Calixto, localizada na altura da Estrada dos Batillanos, 666, Bairro Cascata. O art. 2º destacado e, naquela ocasião, não aprovado, dizia o seguinte “com base nos incs. I e II do art. 72 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, na área referida no *caput* do art. 1º desta Lei serão instalados prioritariamente equipamentos urbanos públicos

voltados ao lazer e à cultura”. Nós estamos aqui apenas transformando essa área de interesse social, porque segundo a comunidade, há uma tentativa de ocupação dessa área. Esta mesma comunidade utiliza esse espaço de cultura lazer, entretenimento com a comunidade, festas natalinas, Páscoa, e assim por diante, no decorrer de todo ano. Portanto, é uma ação que eu diria que dialoga – mais do que área social –, porque no entorno, nós temos uma enorme preocupação com relação à drogadição. E esta comunidade, principalmente esses três grandes líderes aqui fazem um trabalho social nesta comunidade. Então, não há por quê. No Veto o Prefeito, Nobre Ver. Janta, coloca que não teria as dimensões para utilização de uma cancha de esportes. Ela tem mais que as medições oficiais, porque têm mais de 400 metros quadrados naquela área. Então, creio que houve um equívoco, um engano da Secretaria do Meio Ambiente, quando emite um parecer contrário, e aí as informações não chegam corretamente. Nós temos aqui, inclusive, no projeto de lei, mais de 200 famílias assinando para que, de fato, essa área seja transformada em Área Especial de Interesse Social. Então, venho fazer um apelo aos colegas Vereadores, lamentavelmente, o Governo não recebeu a informação adequada. Nós não estamos condicionando nada, no futuro, a comunidade pode demandar algo lá no Orçamento Participativo, ou com emendas parlamentares. Nós não estamos obrigando o Governo a botar recursos aqui, pelo contrário, a comunidade, por enquanto, quer manter esse espaço de uso da comunidade e, no futuro, buscar algo para a comunidade, mas de uma forma que não obrigue o Governo, mas sim, que seja uma coisa de livre e espontânea e de vontade do Governo inclusive. Então, faço um apelo aqui aos Nobres colegas Vereadores, como já fizemos em outros tantos projetos de lei, no intuito de poder atender o apelo e a demanda da comunidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Obrigado. Vereador. O Vereador Elizandro Sabino está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/17, com Veto Total.

**VEREADOR ELIZANDRO SABINO (PTB):** Sr. Presidente, colegas Vereadores, senhores e senhoras, nós estamos aqui, então, discutindo esse projeto, ele é meritório, conforme as próprias razões do Veto, que foi subscrito pelo Vice-Prefeito, Gustavo Paim, Ver. Oliboni, em que pese ser um projeto meritório que institui uma Área Especial de Interesse Institucional – institucional, V. Exa. falou Área Especial de Interesse Social, por equívoco, claro – o Campinho do Calixto. Eu conheço bem aquela região, conheço bem o Campinho do Calixto e o trabalho desenvolvido, um trabalho que envolve a sociedade, envolve todas as pessoas, aliás, o esporte sempre integra e tira, inclusive, da marginalidade aqueles meninos de bem, aquelas pessoas que querem se desenvolver, meninos e meninas especialmente voltados e focados para uma melhoria de vida.

O que nós estamos tratando aqui é um fato muito mais legislativo e jurídico do que de um fato mérito do projeto, porque a apresentação do projeto do Ver. Oliboni,

na verdade, na minha avaliação, deveria ser por meio de um Indicativo ao Executivo, mas, neste caso, estabelece uma imposição ao Executivo, tanto que a própria ementa do projeto determina que nela sejam instalados prioritariamente equipamentos. Também quero dizer, de forma muito clara, que, em relação às áreas especiais de interesse institucional, o próprio artigo 74, da Seção I estabelece (Lê.): “As Áreas Especiais de Interesse Institucional são aquelas onde estão implantados equipamentos urbanos ou que são objeto de projetos governamentais e que, por suas características, não são passíveis de enquadramento no regime urbanístico estabelecido na Parte III e nos Anexos desta Lei”. Aí há um comentário específico – Ver. Paulo Brum, Ver. Goulart e Ver. Cassio, falamos aqui em nome da bancada do PTB – ao artigo 74, que fala que as Áreas Especiais de Interesse Institucional são específicas para lugares da Cidade onde existem equipamentos de atendimento à população, como aeroporto, centro administrativo, universidades, hospitais, quartéis, clubes, hidráulica, entre outros. Então, se nós aprovássemos este projeto, estaríamos propondo uma mudança no Plano Diretor, e, na verdade, o que se busca aqui, através do projeto do Vereador, não é isso; é a implantação de um projeto específico para aquela área. Eu vejo aqui um vício cristalino, um vício de origem na apresentação do projeto, e penso que, nesse sentido, ele deveria ser um projeto indicativo de lei. E vejam, nós estamos tratando aqui técnica legislativa e, ao mesmo tempo, jurídica. Mas nada no que diz respeito ao mérito e à intenção do Vereador, que, na minha avaliação pessoal, realmente, o Campo do Calixto, o campinho, merece um olhar especial voltado. Eu apenas estou defendendo aqui é que as razões do Veto são, efetivamente, com base jurídica, e devem se manter. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Obrigado, Ver. Elizandro Sabino. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/17, com Veto Total.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB):** Boa tarde, Presidente Valter, colegas, pessoal da comunidade do campinho do Calixto. Eu acho que fica claro aqui, eu subo aqui numa tarefa que já foi muito bem cumprida, de esclarecimento sobre a questão legal e legislativa, o Ver. Sabino esclareceu. Mas eu subo aqui para me dirigir, já que foi a forma que o nosso colega Oliboni escolheu, eu ouvi atentamente a possibilidade de nós atendermos e derrubarmos o Veto, porque o senhor subiu aqui na tribuna e disse que nada estava imposto ao Poder Executivo, mas infelizmente, não é o que diz no projeto, que está aqui. Porque, está bem claro, e foi dito pelo Ver. Sabino: “Institui como área de interesse institucional a área conhecida como campo do Calixto, localizada na altura da Estrada dos Batillanos, 666, Bairro Cascata, e determina que nela sejam instalados prioritariamente equipamentos urbanos públicos voltados ao lazer e à cultura”. Olha, Vereador, se eu votar em derrubar o Veto eu vou ter que, na realidade, rever até o juramento que eu fiz aqui. Isso aqui tem vício de origem, nós não podemos,

como Vereadores, todos nós sabemos, não podemos obrigar... Senão, cada um dos 36 Vereadores vai dentro de suas comunidades querer obrigar ao Poder Executivo a instalação de equipamentos em alguns locais da Cidade. Eu entendo completamente a demanda, mas quero dividir aqui, com as senhoras e com os senhores, outra coisa séria e que não foi dita aqui: quem é que está querendo mexer nesta área que tem inclusive aquele programa lá em que o Bosco é professor, chamado Em cada Campo uma Escolinha? A própria comunidade. A preocupação das pessoas que estão aqui é uma preocupação justa. Não é porque a Prefeitura, Ver. Paulo Brum, quer se apropriar daquela área; a área não está em risco por causa da Prefeitura. Existe o risco porque algumas pessoas da própria comunidade estão querendo invadir aquela área. Então, vejam bem, não é a administração, a Prefeitura. Algumas casas, minoritariamente, e isso é triste de ver, porque os seus filhos estão usufruindo daquele lugar e da atenção de vocês que estão ali cuidando dessas crianças, estão querendo invadir esse espaço. Talvez a gente pudesse encontrar uma solução legal, que não ferisse aqui os princípios legislativos; se a gente achasse contrapartida, alguém que pudesse instalar equipamentos para preservar e para que não haja invasão, porque é sério isso, mas tem que ser dito: não é o Poder Público, ninguém está querendo retirar esse espaço importante para a prática de lazer e esportes. Infelizmente, a grande demanda, e que a gente vê crescente nesta Cidade, de até construções irregulares, puxadinhos e etc. Então, não vou poder acompanhar a derrubada do Veto, pelos motivos claros aqui de vício de origem. Quisera eu, Ver. Oliboni, que não estivesse esse trecho aqui deixando uma determinação para que fossem instalados equipamentos urbanos, porque estará onerando o Poder Executivo. Então, por isso é que vamos manter o Veto. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Obrigado, Ver. Moisés.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI:** Nobre Presidente...

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Ver. Oliboni, o senhor já encaminhou.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI:** Eu sei, só para esclarecimento, acontece que o nobre colega Ver. Moisés se refere é ao art. 2º da lei que foi votado separado, foi derrubado o art. 2º, só prevalece o art. 1º, e não consta ali no projeto, é por isso que eu quero consultar a Diretoria Legislativa, porque foi votado separado, tem que constar ali.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Tem uma questão de ordem, aqui, Diretor Legislativo, que o Ver. Oliboni está levantando.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI:** O art. 2º foi votado separado.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Eu abro essa exceção, porque é uma questão de ordem. O Ver. Moisés, só para lhe encaminhar a dúvida que é a seguinte: há uma imposição na lei original de uma despesa ao Município. Por força disso, haveria uma interferência indevida e um vício constitucional que levou o Executivo a vetar o Projeto de Lei. O que sustenta o Ver. Oliboni é que essa imposição estaria no art. 2º, que já foi derrubado, portanto, o que resta é só a criação da Área Especial de Interesse Institucional, de uma AEII. Se é isso mesmo, é essa a pergunta que fica à Diretoria Legislativa? Estamos votando só a criação da Área Especial de Interesse Institucional?

Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 16h10min.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h11min:** Estão reabertos os trabalhos.

Ver. Moisés, quero esclarecer a V. Exa., houve um destaque na votação anterior. O Ver. Luciano Marcantônio destacou o artigo, foi votado em separado e foi derrubado o art. 2º por 17 votos a 9 votos. Portanto, ele não está na redação final, não há, neste momento, a questão da obrigação da construção dos equipamentos, só está a constituição de uma Área Especial de Interesse Institucional. É isso que estamos discutindo, que é criar uma Área Especial de Interesse Institucional.

A Ver.<sup>a</sup> Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 048/17, com Veto Total.

**VEREADORA SOFIA CAVEDON (PP):** Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar os educadores populares que estão aqui lutando por uma área muito preciosa e uma atividade e uma promoção permanente da comunidade para que os nossos adolescentes façam outra coisa que não se meter em encrenca, estar jogando, estar se encontrando em atividades saudáveis na sua comunidade. Isso faz muita diferença. Esses dias, passei na frente do Porto Seco, lá no complexo do carnaval. Gente, é uma tristeza! Ao lado de muitas comunidades, como a Vila Dique, não tem uma atividade, o mato tomando conta, aquilo cercado para não ser invadido. Aqui é o inverso: é uma área que nunca teve investimento nenhum. Talvez, Ver. Bosco, que não tem tempo para encaminhar, provavelmente um apoio da Secretaria de Esportes, com bola, com rede, mas investimento estrutural não, e a comunidade, bravamente, transformou aquele lugar, de fato, na vida, numa Área de Interesse Institucional. Nós temos que ter o maior interesse em que seja preservada, seja vitalizada e que esteja reservada para isso.

Vou falar sobre a minha segunda argumentação. O Ver. Oliboni construiu um acordo com o Governo, retirou o art. 2º. Nós votamos e derrubamos o art. 2º, o projeto só tem um artigo. Então, realmente, o Prefeito foi mal orientado. Segundo uma

fala que houve aqui, de que há interesse que se busque uma empresa para fazer uma contrapartida, eu tenho certeza de que essa área, considerada institucional, vai favorecer parcerias com alguma empresa, com alguma entidade, porque ela tem solidez, porque ela em destino, porque ela tem uma regra, uma lei, uma previsão no Plano Diretor. Nós estaremos contribuindo para que essa instituição, essa entidade, esse trabalho, Ver. Cassiá, que conhece tão bem em vários lugares, possa vir a ter uma parceria, porque tem solidez na destinação da área, pelo menos isso.

Encerro falando do vício de origem. Acho que tem temas que nós temos que defender como possibilidades do Parlamento, com a possibilidade de o Legislativo inscrever. Neste caso, que não tem nenhum custo para o Executivo, é plena e vigente a possibilidade que o Legislativo demarque aquela área, como nós vamos enfrentar, Ver. Pujol, na quarta-feira, o seu projeto, como outros projetos que vários Vereadores já fizeram de AEIS, que marcaram esta Cidade para determinadas atividades. O Legislativo não pode abrir mão dessa prerrogativa.

Queria encaminhar em nome da nossa bancada – Ver. Adeli, Ver. Marcelo, Ver. Oliboni, porque o nosso tempo é do PT: que consolidemos uma inscrição que é humanizadora, que não tem custo para o Município e que vem a reconhecer um trabalho comunitário fundamental e que tanta falta faz em outros lugares, que receberam grandes investimentos, e não têm vida social, não têm proteção social da infância e da adolescência como vocês fazem. Parabéns, Calixto. Nós, em homenagem a vocês, vamos derrubar este veto, tenho certeza.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Obrigado, Ver.<sup>a</sup> Sofia. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para encaminhar a votação do PLL n° 048/17, com Veto Total.

**VEREADOR RICARDO GOMES (PP):** Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, em primeiro lugar, o veto não discute o mérito de haver ou não uma proteção a um campo de futebol – não é isso. Nem unicamente o limite financeiro de investir ou não recursos públicos. Não é só ao limite financeiro que nós, Vereadores, estamos submetidos; estamos submetidos, também, ao limite legal, e o que o Plano Diretor diz é que: “As Áreas Especiais de Interesse Institucional são aquelas onde estão implantados equipamentos urbanos ou que são objeto de projetos governamentais e que [soma-se, não é ‘ou’], por suas características, não são passíveis de enquadramento no regime urbanístico estabelecido na Parte III em anexo”. Ora, não é o caso aqui. Nós estamos declarando Área Especial de Interesse Institucional, ao derrubar o veto, algo que o Plano Diretor não permite que seja considerado como tal. Haveria de se declarar aqui uma praça ou um parque da Cidade; afetar a área como um parque ou uma praça; ali estabelecer um campo de futebol – quanto a isso não há problema, não há limitação legal. Mas para declarar o Campinho do Calixto como Área Especial de Interesse Institucional, nós estaríamos ferindo o art. 74 do Plano Diretor e, portanto, não podemos

fazê-lo. Não se trata do limite de obrigar ou não o Município a gastar dinheiro ali; trata-se de utilizar a figura urbanística adequada. Há um vício formal no projeto, de considerar um campo de futebol como Área Especial de Interesse Institucional, o que o Plano Diretor não permite. Então, senhores, em atenção ao art. 74 do Plano Diretor do Município, não se trata de Área Especial de Interesse Institucional – e eu vejo a comunidade aqui com os cartazes –, não se trata de não querer proteger a área, mas de querer protegê-la com a figura legal adequada, e não com a figura legal errada, como está se fazendo aqui.

Então o veto é correto, e nós encaminhamos, nesse sentido, pela sua manutenção, porque o veto é tecnicamente correto, porque nós estamos limitados pela Legislação do Município, e, no momento em que a Câmara de Vereadores disser que não vai cumprir a Legislação do Município, bom, eu não sei o que estamos fazendo aqui, se não for para cumprir a Legislação municipal – nesse caso, uma lei especialíssima que é o Plano Diretor da cidade de Porto Alegre, que diz que Área Especial de Interesse Institucional não se presta para esse fim. Então insisto nisso: que se declare ali uma praça, que se afete como um parque, que se instale os equipamentos que há que se instalar, mas que se faça corretamente, para que nós, Vereadores, não quebrems o que diz o próprio Plano Diretor aprovado por esta Casa.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Obrigado, Ver. Ricardo Gomes. O Ver. Airto Ferronato, Ver. Ricardo – aproveitando que o Ver. Pujol, que é o mais antigo aqui –, tinha uma horta comunitária na Lomba do Pinheiro, quando eu era o Secretário de Urbanismo, e o Ver. Airto Ferronato instituiu uma Área Especial de Interesse Institucional na horta comunitária da Lomba do Pinheiro – inclusive isso passou lá na Secretaria. Eu às vezes fico um pouquinho irresignado, porque os técnicos da Secretaria, de que eu já fui secretário e por quem tenho certo apreço, também têm uma certa pretensão de achar que eles têm o monopólio dessas questões em Porto Alegre.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Presidente Valter, eu acredito que lá era uma área que estava afetada para uma rua. O que foi feito aqui foi a desafetação, não Área Especial de Interesse Institucional. Na horta comunitária era uma rua, era um logradouro público, então passou por aqui a desafetação da rua.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Mas houve também a criação de uma AEII. A gente pode ir atrás disso, mas eu acho que sim, Ver. Cassio; até vou pesquisar essa história para também não interferir aqui de uma forma que não devo.

O Ver. Cláudio Janta está com a palavra encaminhar a votação do PLL nº 048/17, com Veto Total.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Sr. Presidente, nobres Vereadores, eu quero dizer aos defensores do veto: defender o que é indefensável é impossível! O veto do Governo não fala em nada que foi dito aqui – nada! –, baseado no que falou a Diretoria Legislativa, que o art. 2º não existe. O veto do Governo é bem claro: criar e aumentar despesas. O veto do Governo diz respeito somente a isso, pois não tem mais nada aqui dizendo que é área disso, área daquilo, área daquilo outro – nada! O veto do Governo, feito pela PGM, só fala em criar e aumentar despesas, somente isso, não entra em nada de Plano Diretor, não entra em nada se pode ou não pode. Pelo Governo, que não gosta de pobre, nós não podemos fazer nada. E isso prova que o Governo não gosta de pobre, porque, quando é uma Área Especial de Interesse Institucional, pode ser instalada uma praça, pode ser instalado um parque, um campo de futebol, qualquer atividade que seja de interesse da comunidade.

O que a comunidade está pedindo aqui é que, para daqui a uns dois anos, não venha para esta Casa um projeto de AEIS, a área está lá, uma área nobre de Porto Alegre, ou nós vamos ter dois pesos e duas medidas nesta Casa? O veto do Governo não fala em nada de Plano Diretor, o veto do Governo não fala nada na questão de área institucional, o veto do Governo somente se pega no § 2º e era para ter sido um veto parcial. O Governo foi imparcial neste projeto. O Governo está novamente legislando contra os pobres da cidade de Porto Alegre, contra as crianças que só tem esse campinho para jogar bola, aí quando chegam as AEISs aqui nós vamos discutir. Então, os Projetos nº 02, 16, 28, 25 e 27 nós não podemos discutir nesta Casa, que estão na Ordem do Dia – nós não podemos discutir nesta Casa! São dois pesos e duas medidas. O veto está errado! Eu até encaminhado que este veto volte ao Executivo. Está errado este veto, o veto está vetando o que não tem que vetar, o que não existe na lei. Acho que este projeto, Diretor Legislativo e Presidente, deveria ser encaminhado novamente para o Governo para que ele possa expressar melhor no seu veto, pois o veto que consta aqui não dá segurança para nenhum de nós votar. Então, acho que nós nem deveríamos apreciar este veto hoje à tarde, e sim deveriam os Líderes do Governo levá-lo de volta, então, para que o governo arrume outra desculpa, porque essa que o Governo deu aqui de que estava onerando o Município, estava procurando despesas no Município. E vimos no decorrer da discussão desse veto que não tem nada disso. O que existe é uma área de interesse e isso pode ser feito, sim, por esta Casa, pode ser feito, sim, pelos Vereadores, tanto Área Especial de Interesse Institucional, como Área Especial de Interesse Social, sobre área de qualquer interesse esta Casa pode legislar no solo de Porto Alegre.

E nós estamos legislando sobre uma área onde as crianças não estão entregues às drogas, nós estamos legislando sobre uma área onde as crianças ainda querem o direito de continuar a ter o seu campinho para jogar bola. Só quem foi criado nas periferias desta Cidade sabe como é importante um campinho de futebol em uma comunidade para as crianças pobres, que nada mais têm para fazer nesta Cidade a não ser bater a sua bola num campinho – muitas, hoje em dia, batem no meio da rua. Então, acho que nós não podemos, pelo veto estar errado – a redação, o argumento do veto, estão errados... estão vetando o projeto de forma errada, já que saiu o art. 2º do projeto.

Porque aqui no Governo consta o art. 2º ainda. Então eu sugiro que este projeto volte para o Governo para que ele refaça o seu veto, ou o veto parcial se achar que ainda existe o art. 2º. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento):** Sr. Presidente, com todo o respeito, diante dessa confusão toda, nós achamos que o ideal seria voltar o veto, como regimentalmente não é possível, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB):** Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.)

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Sr. Presidente, enquanto verifica o quórum, quanto à questão da Lomba do Pinheiro, foi um projeto de lei que instituiu Área de Preservação Ambiental e Sociocultural, que tem a previsão no Plano Diretor. Agora, a área institucional não se presta para essa situação que o Ver. Aldacir Oliboni encaminhou.

**PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (PMDB) – às 16h28min:**  
(Após o fechamento do painel eletrônico.) Treze Vereadores presentes. Não há quórum.

Encerrada a Ordem do Dia

O Ver. Moisés Barboza solicita Licença para Tratamento de Saúde nos dias 18 e 19 de abril de 2018.

Aprego as Emendas nº 01 e nº 02, de autoria do Ver. Paulo Brum e Ver. Cassio Trogildo, ao PLL nº 089/17.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo, solicitando dispensa do envio das Emendas nº 01 e nº 02 ao PLL nº 089/17 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Aprego PLL nº 275/16, de autoria do Ver. Elizandro Sabino.

Aprego Ofício nº 338/GP, do Sr. Gustavo Bohrer Paim, Prefeito em exercício, comunicando que o Prefeito Nelson Marchezan retornará ao Município no dia 21 de abril de 2018, em virtude de que participará de um evento nessa data, e não no dia 20 de abril, impossibilitado do retorno nos termos informados no Ofício nº 252, protocolado na Câmara Municipal de Vereadores no dia 11 de abril.

Estão encerrados os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16h30min.)

\* \* \* \* \*